



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76
UNIDADE ACADEMICA DE GESTAO PUBLICA - CDSA
Endereço: Rua Luiz Grande, s/n - Bairro Frei Damião, Sumé - PB, 58540-000, - Bairro Frei Damião,
Sumé/PB, CEP 58540-000
Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873
Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: cdsa@ufcg.edu.br

RELATÓRIO

Processo nº 23096.069288/2023-15



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA - UAGESP
COMISSÃO ELEITORAL DA UAGESP

RELATÓRIO CONCLUSIVO

A Comissão Eleitoral da UAGESP, constituída pela Portaria UAGESP/CDSA/UFCG Nº 020, De 06 de setembro de 2023, no processo SEI nº 23096.069288/2023-15, no uso de suas atribuições definidas na Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, coordenou o processo eleitoral para escolha dos integrantes da Administração Executiva Colegiada da UAGESP sendo, Coordenações:

1. Administrativa,
2. do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública,
3. de Pesquisa e Extensão.

Observando as determinações legais à luz da Resolução 07/2005, a Comissão Eleitoral elaborou e publicou o Edital de nº 002, de 08 de setembro de 2023 que definiu o período de 11 a 13 de setembro de 2023 para inscrição de chapas proponentes.

Nesse período foi inscrita uma única chapa denominada “Gestão Pública com Excelência”, formada pelos professores Kelly Cristina Costa Soares concorrendo à Coordenação Administrativa, Allan Gustavo Freire da Silva concorrendo à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e José Irivaldo Alves Oliveira Silva concorrendo à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Após examinar a documentação apresentada pela chapa proponente, e tendo em vista o calendário eleitoral concluiu-se pelo **deferimento** da chapa inscrita no dia 12/09/2023, visto que a mesma atendeu a todas as exigências legais.

A eleição para escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Gestão Pública - UAGESP, pautada integralmente no que preconiza a Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG ocorreu no dia 19 de setembro de 2023, das 8h às 21h ininterruptamente, sendo três urnas, uma para cada segmento (docente, discente e técnico-administrativo), disponíveis na Central de aulas I, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido CDSA, campus Sumé.

Considerando-se não haver competição entre chapas, não se fez necessária designação de fiscais para acompanhar o processo. O pleito ocorreu em normalidade, não houve registro de ocorrências. A votação teve início às 8h e o encerramento ocorreu às 21h. A apuração iniciou-se imediatamente após o término desse horário estabelecido para efetuação do voto dos eleitores e foi feita separadamente por segmento, obedecendo ao critério de paridade entre os três segmentos.

Encerrada a eleição e após a verificação dos votos contidos nas urnas, seguem os resultados:

Tabela 1 - APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO POR SEGMENTO

Segmentos	Colégio Eleitoral	Comparecimento	Abstenções	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos
Urna 01 - Docentes	7	3	4	3	0	0
Urna 02 - Técnico-Administrativo	1	1	0	1	0	0
Urna 03 - Alunos	111	63	48	63	0	0
Totais	119	67	52	67	0	0

Tabela 2 - PERCENTUAL DE VOTAÇÃO POR SEGMENTO EM RELAÇÃO AO COLÉGIO ELEITORAL

Segmentos	Votos Válidos (%)	Votos Brancos (%)	Votos Nulos (%)	Abstenções (%)
Docentes	42,85%	0,00%	0,00%	57,15%
Técnico-Administrativo	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Alunos	56,75%	0,00%	0,00%	43,25%
Totais		0,00%	0,00%	43,70%

Do colégio eleitoral da UAGESP composto por 119 eleitores, 67 votaram, dos quais foram obtidos 67 votos válidos. A taxa de abstenção atingiu o patamar de 43,70% do total daqueles aptos a votar, pois 52 eleitores não participaram do processo.

Tabela 3-VOTOS NA CHAPA "GESTÃO PÚBLICA COM EXCELÊNCIA"

Segmentos	Votos	Percentual de Votos	Ponderação 1/3 (%)
Docentes	3	42,85%	14,28%

Segmentos	Votos	Percentual de Votos	Ponderação 1/3 (%)
Técnico-Administrativo	1	100,0%	33,33%
Alunos	63	56,75%	18,91%
Totais	67	0,00%	66,52%

A chapa "GESTÃO PÚBLICA COM EXCELÊNCIA" obteve um total de 67 votos. Ao considerar as ponderações de cada categoria, demonstrou-se que 66,52% dos votantes depositaram voto na chapa.

Conforme a Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário no artigo 35 que preconiza sobre a apuração dos votos em segmento, segue as fórmulas para a realização dos cálculos matemáticos:

$T =$ Total para a chapa.

$T = (no\ de\ votos\ de\ estudantes / Ke) + (no\ de\ votos\ de\ funcionários / Kf) + (no\ de\ votos\ de\ professores / Kp)$, onde:

$Ke =$ universo de estudantes eleitores / Mn

$Kf =$ universo de funcionários eleitores / Mn

$Kp =$ universo de professores eleitores / Mn

$Mn =$ universo da categoria com menor número de eleitores

Análise dos Resultados:

$Mn =$ universo da categoria com menor número de eleitores = 1

$Ke =$ universo de estudantes eleitores / $Mn = 111/1 = 111$

$Kf =$ universo de funcionários eleitores / $Mn = 1/1 = 1$

$Kp =$ universo de professores eleitores / $Mn = 7/1 = 7$

No. de votos de estudantes / $Ke = 63/111 = 0,567$

No. de votos de funcionários / $Kf = 1/1 = 1$

No. de votos de professores / $Kp = 3/7 = 0,428$

$T =$ Total para a chapa.

$T = (no\ de\ votos\ de\ estudantes / Ke) + (no\ de\ votos\ de\ funcionários / Kf) + (no\ de\ votos\ de\ professores / Kp)$

$T = 0,567 + 1,000 + 0,428 = 1,99$

T = 1,99

Assim, a chapa "GESTÃO PÚBLICA COM EXCELÊNCIA" foi eleita com **66,52%** dos votos válidos. Nesses termos, a chapa vencedora atinge um total **1,99 pontos**, conforme exposta acima por fórmula da resolução nº 07/2005 Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal De Campina Grande - UFCG.

Sumé-PB, 20 de setembro de 2023.

Prof. Luiz Antônio Coelho da Silva (SIAPE 2489293)
Presidente da Comissão Eleitoral

Thamiris Edgar Silva (SIAPE: 1262001)
Representante Técnico-Administrativo

Dayane Nunes Gonçalves (Matrícula 721130042)
Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO COELHO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRIS EDGAR SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Nunes Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3811543** e o código CRC **DEB80A56**.